



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

Berço da Orquídea

PORTARIA Nº 303, DE 04 DE JULHO DE 2018.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 85, de 16/10/2017, que delega competência ao R.H., e baseado no Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal de nº 3.990/2017, Artigo 1º, inciso II, letra “g”, **CONCEDE o pagamento do adicional de insalubridade de GRAU MÉDIO DE 20%**, à servidora desta municipalidade, **KATIA REGINA HIPPLER**, Matrícula nº 15766, Atendente de Creche, devido ao contato com agentes biológicos (limpeza de sanitários, troca de fraldas e banho em crianças). Esta portaria produz efeitos a contar desta data.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 04 DE JULHO DE 2018.

Tânia Elisa Allebrandt
Agente Administrativa - R.H.

Luciane Engel Meinerz
Agente Administrativa Aux. - R.H.

Registre-se e publique-se,

Aline Luiza Ullmann,
Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 04-07-2018.

Período: 04-07-2018 a 04-09-2018.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.